



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

ANEXO I - JULGAMENTO DE RECURSOS

**VIII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO MARANHÃO**

PROVA GRADUAÇÃO DIREITO

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	JULGAMENTO DO RECURSO
57755	ITALO MATEUS AZEVEDO DINIZ	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa expressamente que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionando ainda o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública.
54167	HUGO GABRIEL SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionado, inclusive o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública.
53950	ERIKA VITORIA SOUSA LIMA	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
55757	RODRIGO MATOS VELOZO	INDEFERIDO. Conforme expressa disposição legal (art. 784, inciso IV, Código de Processo Civil), o acordo firmado por Defensor(a) Público tem validade de título extrajudicial. No que se refere ao filho maior de idade com transtorno do espectro autista, a questão não menciona expressamente sua incapacidade. Ainda que se trate de pessoa incapaz, a interveniência do Ministério Público pode ocorrer para homologação do acordo firmado.
55960	JOÃO PEDRO MENDES CORREIA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55632	NAÍMA VITÓRIA AGUIAR ARAÚJO	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.

53754	ANDREYVA EVELLYN DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
54692	WAGNER MATHEUS JINKINGS NUNES	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa expressamente que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionando ainda o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública.
54400	LIVIA OLIVEIRA PESSOA	DEFERIDO. Pontuação alterada para 2,8pt.
56782	LUÍS FERNANDO VIANA CATARINA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão. Pontuação relacionada às questões anuladas foram atribuídas a todos(as) os(as) candidatos(as).
55571	CRISLANY MENDES BATISTA	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
58221	JOÃO MARCOS ALVES SOUSA DE SOUSA	DEFERIDO. Pontuação alterada para 2,5pt.
54058	REGIS PEREIRA ALVES	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
54822	MARIA CECÍLIA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão. No que se refere ao filho maior de idade com transtorno do espectro autista, a questão não menciona expressamente sua incapacidade. Ainda que se trate de pessoa incapaz, a interveniência do Ministério Públco pode ocorrer para homologação do acordo firmado extrajudicialmente.
54662	LEVY SANTOS LIMA	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
54480	ALITÉIA DA SILVA FREITAS	INDEFERIDO. Recurso interposto sem fundamentação.
54855	ANTONIO ALVES COSTA NETO	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
53892	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
55585	NATÁLIA FERNANDES FERREIRA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.

55346	LUDMILA PINHEIRO ANTUNES	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
56678	GILVANA SILVA REIS	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa expressamente que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionando ainda o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública.
55773	ADRIANO BANDEIRA DA SILVA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
58108	VITOR ALESSANDRO COSTA GOMES	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
54297	EDINAURA CORRÊA SILVA	INDEFERIDO. Candidato(a) não alcançou a pontuação mínima para correção da questão dissertativa (item 6.1, I, Edital de Abertura).
56247	LIZANDRA SILVA CALDAS	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
54048	YASMIN DIAS CASTRO	INDEFERIDO. Não consta resposta do(a) candidato(a) da questão dissertativa registrada no sistema.
53825	JOÃO DAVI SOUZA ALMEIDA	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
53810	JOSANA MARQUES FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa expressamente que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionando ainda o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública.
56764	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO COSTA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55407	MIKAELE DE ANDRADE DA COSTA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55550	LEANDRO FALCAO SALES	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
56699	ANA BRENDA SERRA GARCIA	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
53792	FERNANDA LYSBHETHE DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.

58918	MARIA DE LOURDES FARIAS DE AMORIM	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
54369	DEYVISON YURI BARBOSA ALVES	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
53812	TALITA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa expressamente que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionando ainda o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55762	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55809	GABRIEL JOSÉ GUIMARÃES DE SOUSA MOURÃO	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
54593	MARIA EDUARDA SOARES BARBOSA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
57955	BIANCA SILVA SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
57507	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa expressamente que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionando ainda o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55601	JOAZ MUNIZ PESSOA	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
56183	VANESSA ELINE FERREIRA MATINS	INDEFERIDO. Infringência ao item 6.19 do Edital de Abertura.
53791	LORENA APOLINÁRIO CARVALHO	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.

55896	VITOR RIAN DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO. O enunciado da questão informa expressamente que o(a) candidato(a) deve adotar “a medida processual adequada”, mencionando ainda o artigo da lei que faz referência ao acordo extrajudicial firmado pela Defensoria Pública. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
57983	RAIKY MONIEL SALES RIBEIRO	INDEFERIDO. Não consta resposta do(a) candidato(a) da questão dissertativa registrada, não tendo sido constatada inconsistência técnica no sistema.
55682	RENAN PIRES RABELO	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55818	GEYSA KALLIANE ARAÚJO MEIRELES	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.
55818	GEYSA KALLIANE ARAÚJO MEIRELES	INDEFERIDO. Duplicidade de recurso.
55613	MATHEUS SOUSA SANTOS	INDEFERIDO. Pontuação atribuída é compatível com o desempenho do(a) candidato(a) na questão.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / escolasuperior@ma.def.br -

0169596v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensora Pública**, em 10/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0169596** e o código CRC **4044C913**.